

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1031/2017

São Roque, 21 de novembro de 2017.

Prezado Senhor,

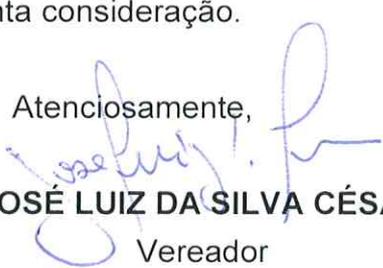
Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de adotar providências em relação ao Projeto de Lei 55/2017-L.

Trata-se de um Projeto de Lei, que tramitou pela Câmara dos Vereadores de São Roque e que infelizmente não foi aprovado. Esse Projeto tinha como objetivo proporcionar o transporte coletivo gratuito aos praticantes de modalidade esportiva e artísticas, visando atingir a população mais carente de nossa municipalidade, que hoje sem esse auxílio, não conseguem se deslocar para tais práticas, tendo em vista a distância entre os bairros mais periféricos de nossa cidade (locais onde se concentram a maior parte dessa população mais carente).

Esse auxílio vem ao encontro de um dos direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988, que prevê o transporte como um direito de todos, e nesse caso, será essa uma oportunidade de proporcionar a população mais carente, meios de deslocamento para praticarem atividades físicas e artísticas, que hoje, infelizmente não é possível.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR**

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

**CLEUZA MARIA SOUZA ARNÓBIO**

MD. Proprietária da Empresa Viação São Roque Ltda.

**Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, São Roque – SP | CEP 18.130-440**

PROTOCOLO Nº CETSUR 21/11/2017 - 12:35 6137/2017